...Continuando,

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIAO
CNPJ.: 06.553.606/0001-30
Endereço: PRACA BARAO DE GURGUEIA, 443, Bairro: CENTRO

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 09/06/2025, revogada as disposições em contrário.

UNIÃO, 09 de Junho de 2025

GUSTAVO CONDE MEDEIROS
PREFEITO

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO de PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIAO, aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco (09/06/2025), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Id:1519052512E03537

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE UNIÃO

Decreto N°043, de 17 de junho de 2025.

Convoca a 3ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO UNIÃO, no uso das atribuições, DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, a ser realizada no período de 24 de junho de 2025, em União, Piauí, com o tema "Envelhecimento multicultural e democracia: urgência por equidade, direitos e participação".

Art. 2º A Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa será presidida pela Presidência do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e organizada pela Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Art. 3º São objetivos da Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa:

- Promover a participação social para a proposição de ações que visem a superação de barreiras ao direito de envelhecer e à velhice digna e saudável;
- Identificar os desafios do envelhecimento plural no município, tanto nos instrumentos legais quanto nas práticas exercidas, para a promoção e defesa dos direitos da pessoa idosa; e
- Propor ações de equidade para a defesa, a promoção e a proteção dos direitos e da cidadania de pessoas idosas, a partir da articulação interfederativa.

Art. 4º O regimento interno da Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa será elaborado pela Comissão Organizadora e assessoria técnica da SEMASC.

Parágrafo único. O regimento interno da Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa disporá sobre a sua organização e o seu funcionamento.

Art. 5º A Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SEMASC e o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, darão publicidade aos resultados da Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

Art. 6º As despesas com a organização e a realização da Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa correrão à conta de recursos orçamentários próprios e de dotações orçamentárias consignadas à Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – SEMASC.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de União (PI), 18 de junho de 2025.

Gustavo Conde Medeiros
Prefeito de União - PI

Id:07384E716B7C2C75

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
PRAÇA BARÃO DE GURGUÉIA, 443 – CENTRO – UNIÃO – PI
CNPJ: 06.553.606/0001-30

EXTRATO DO CONTRATO Nº 162/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034284.013-2024
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE UNIÃO-PI.
CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO-PI, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 00.783.827/0001-19.
CONTRATADA: FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 10.966.249/0001-00.
VALOR TOTAL: R$ 11.844,00 (ONZE MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS).
FONTE DE RECURSOS: RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.
DATA DA ASSINATURA: 09/06/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.
VIGÊNCIA:12 (DOZE) MESES
ASSINAM: ELAINE ALMEIDA DE MELO MENESES (PELA CONTRATANTE) E DAYVID DE OLIVEIRA SANTOS (PELA CONTRATADA).

GUSTAVO CONDE MEDEIROS
Prefeito Municipal de União/PI

Id:0471C380B0682C77

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
PRAÇA BARÃO DE GURGUÉIA, 443 – CENTRO – UNIÃO – PI
CNPJ: 06.553.606/0001-30

EXTRATO DO CONTRATO Nº 170/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034258.013-2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E MATERIAL PARA DISTRIBUIÇÃO A PESSOA EM ATENDIMENTO DOMICILIAR, DIABÉTICOS E ACAMADOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE UNIÃO-PI.
CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO-PI, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 00.783.827/0001-19.
CONTRATADA: RV MEDIC HOSPITALAR LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 49.755.946/0001-57.
VALOR TOTAL: R$ 178.680,00(CENTO E SETENTA E OITO MIL E SEISCENTOS E OITENTA REAIS)
FONTE DE RECURSOS: RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS
DATA DA ASSINATURA: 16/06/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.
VIGÊNCIA:12 (DOZE) MESES
ASSINAM: ELAINE ALMEIDA DE MELO MENESES (PELA CONTRATANTE) E RAVI LUCAS MARTINS DE OLIVEIRA VIANA (PELA CONTRATADA).

GUSTAVO CONDE MEDEIROS
Prefeito Municipal de União/PI

Id:030E7E0852DE304C

PREFEITURA DE
Simplício Mendes
CONSTRUINDO UM FUTURO MELHOR

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2025. **OBJETO**: **REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO À FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A LOCAÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO VAN, DESTINADO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SIMPLÍCIO MENDES – PI. FUNDAMENTO:** LEI 14.133/21. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES – PI**. CONTRATADO:** J F DE MOURA JUNIOR LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 12.748.551/0001-17. **CONTRATO Nº:** 01.1606/2025. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais). **DATA DE ASSINATURA**: 16/06/2025. **VIGÊNCIA:** 16/06/2026. **SIGNATÁRIOS:** Marcio José Pinheiro Moura, pela contratante e José Ferreira de Moura Junior, pela contratada.

MARCIO JOSE PINHEIRO MOURA:02053914351 Assinado de forma digital por MARCIO JOSE PINHEIRO MOURA:02053914351 Dados: 2025.06.17 16:55:11 -03'00'